



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 243, DE 08 DE ABRIL DE 2015.

“Cancela Ajuda de Custo a servidor”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a ajuda de custo concedida ao servidor ONEDSON LUCAS DE OLIVEIRA, através da Portaria 101/2015.

Considerando que a ajuda foi concedida por motivo de deslocamento do servidor para prestar suas funções no Distrito do Buriti, no Município de Alto Araguaia – MT.

Considerando o Ofício 070/2015, protocolado com o nº 811/2015, no qual o Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Sr. Juldésio Borges de Oliveira, solicita o cancelamento da ajuda de custo pelo motivo do servidor não ter se deslocado para o local designado.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, a partir de 1º de abril de 2015, a ajuda de custo concedida através da Portaria 101/2015 ao servidor ONEDSON LUCAS DE OLIVEIRA, Agente de Limpeza Pública, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de abril de 2015.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 08 de abril de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

De acordo em:

_____/_____/____

JOSE RUBENS FALBOTA
Procurador Jurídico